



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 003/2020

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, do cargo de livre nomeação e exoneração, a funcionária **DANIELLE DOLORES GOMES**, matrícula nº 65635-6 admitido em 03 de julho de 2019, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na USF Olaria.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2020.

  
**Domingos José Ramos Mele Filho**  
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra